



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES**  
**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO – SERVIÇO DE TÁXI**

**I – TRANSFERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO – 2 UFISG**

- Declaração de Doação da Autonomia  
(firma reconhecida do cedente por autenticidade)
- Recibo de Venda do Taxímetro  
(firma reconhecida do cedente por autenticidade)
- Termo de Ciência sobre a Lei nº 044/2024  
(firma reconhecida do cessionário por autenticidade)
- Comprovante de pagamento do DARM referente ao processo
- CNH de acordo com as normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011  
(cedente e cessionário)
- CRV (recibo de compra e venda do veículo) preenchido  
(com firmas reconhecidas)
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM
- Certidão negativa criminal do IFP (cessionário)  
→ validade máxima: 90 dias
- Inscrição no INSS como motorista de táxi ou MEI (cessionário)
- Comprovante de residência (cessionário)
- Certidão da situação fiscal da Secretaria de Fazenda (cessionário)
- Certificado dos cursos exigidos na Lei Federal nº 12.468/2011 e Resolução CONTRAN nº 456/2013

**II – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO – 2 UFISG**

(Categoria Aluguel / Taxímetro)

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH de acordo com as normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- CRV (recibo de compra e venda do veículo) preenchido  
(com firmas reconhecidas)
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM

**III – MUDANÇA DE CATEGORIA DE VEÍCULO PARA ALUGUEL – 2 UFISG**

(Com instalação e aferição de taxímetro)

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- CRV (recibo de compra e venda do veículo) preenchido  
(com firmas reconhecidas)
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM
- CRLV constando categoria particular do veículo que saiu da autonomia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES**  
**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**IV – EMPLACAMENTO DE VEÍCULO ZERO KM – 2 UFISG**

(Categoria aluguel com instalação de taxímetro)

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- Nota Fiscal do veículo
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM
- CRLV constando categoria particular do veículo que saiu da autonomia

**V – MUDANÇA DE CATEGORIA DE VEÍCULO PARA PARTICULAR – 2 UFISG**

(Com retirada de taxímetro)

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- CRLV do ano corrente
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM

**VI – BAIXA DE VEÍCULO COM DESVINCULAÇÃO DE TAXÍMETRO – 1 UFISG**

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- CRLV do ano corrente
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM
- Registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência)

**VII – VISTORIA ANUAL – 2 UFISG**

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- CRLV do ano corrente
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM
- Certidão negativa criminal do IFP
- CSV para veículos com GNV, dentro da validade

**VIII – SUBSTITUIÇÃO DE TAXÍMETRO – 1 UFISG**

(Com instalação e aferição)

- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
- CRLV do ano corrente
- Certificado de aferição do taxímetro – IPEM
- Nota fiscal do taxímetro novo

**IX – SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS – 0,500 UFISG**

- Formulário de solicitação de segunda via
- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES**  
**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**X – INCLUSÃO DE MOTORISTA AUXILIAR – 1 UFISG**

- Formulário de inclusão de motorista auxiliar  
(firma reconhecida por autenticidade)
- Declaração do motorista auxiliar  
(firma reconhecida por autenticidade)
- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011  
(autorizatário e auxiliar)
- Certidão negativa criminal do IFP  
(validade: até 90 dias)
- Inscrição no INSS como motorista de táxi ou MEI
- Comprovante de residência
- Certificado dos cursos exigidos na Lei Federal nº 12.468/2011 e Resolução CONTRAN nº 456/2013

**XI – EXCLUSÃO DE MOTORISTA AUXILIAR - 0,500 UFISG**

- Formulário de exclusão de motorista auxiliar  
(firma reconhecida por autenticidade)
- Comprovante de pagamento do DARM
- CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011  
(autorizatário)
- Devolução do termo de credenciamento do auxiliar  
(cartão de identificação)

**XII – CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DIVERSAS 1 UFISG**

- (inclusive para compra de veículo novo)
- Comprovante de pagamento do DARM
  - CNH conforme normas do CONTRAN e Lei Federal nº 12.468/2011
  - CRLV do ano corrente
  - Comprovante de residência